



Unindo forças para transformar

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PORTARIA N.º 153/2017

O Senhor **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, a servidora **SILVIA SCARABELI SILVA**, portadora do RG de nº 1909351-9 SSP/MT e CPF de nº 017.047.751-75, licença para tratar de interesse particular, correspondente a 02 (dois) anos, no período de 03/10/2017 a 03/10/2019, devendo seu retorno ocorrer no dia 04/10/2019, conforme Artigo 78 e 80 da Lei nº 776/2010, que “*Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Canaã Do Norte-MT*”.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

RUBENS ROBERTO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GABINETE